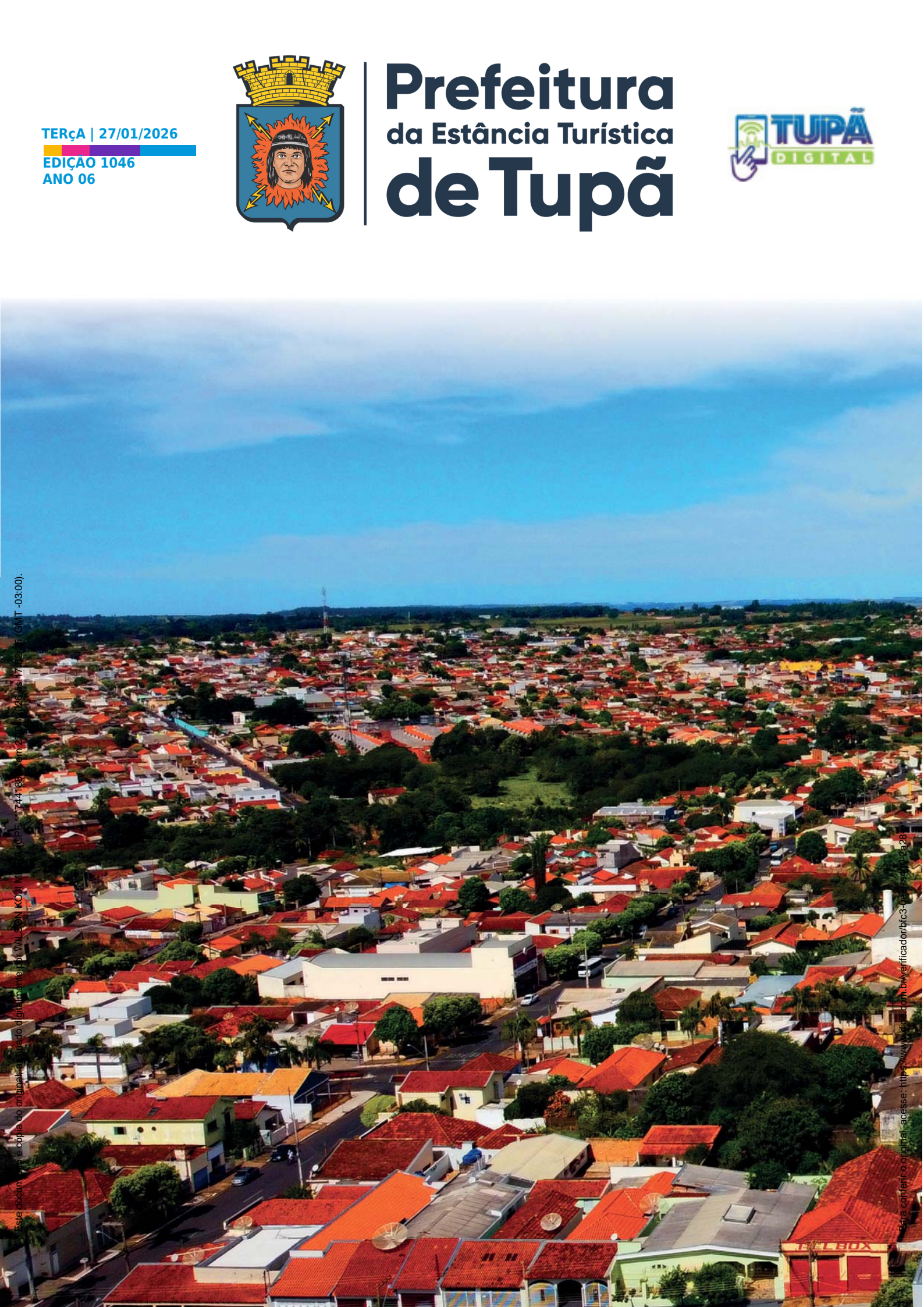


TERÇA | 27/01/2026  
EDIÇÃO 1046  
ANO 06



# Prefeitura da Estância Turística de Tupã





# ÍNDICE



GABINETE E  
TURISMO



PLANEJAMENTO  
E INFRAESTRUTURA



GOVERNO



ADMINISTRAÇÃO



AGRICULTURA



COMUNICAÇÃO



DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ESPORTES



ASSUNTOS JURÍDICOS



DESENVOLVIMENTO  
ECÔNOMICO



EDUCAÇÃO



SAÚDE



MEIO AMBIENTE



FINANÇAS



CULTURA



CÂMARA MUNICIPAL



GABINETE

CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

## EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Renan Victor Pontelli

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ  
Joice Berni Pessoti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Laina Lopes Jacob

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Anderson Luiz Pereira da Silva

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
Fabio Evandro Porcelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO  
Mariane Cuer Gava

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E  
COMÉRCIO EXTERIOR  
Humberto Saito

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
Paula Carneiro Goncalves

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA  
Luís Carlos dos Passos Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO  
Fabiano Santos Sousa Bocchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS  
Dorival Jeronimo Coquemala

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE  
Davi Bondartchuk

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO  
Marcos Roberto Caliani

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE  
Davi Bondartchuk (interino)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS  
Leandro Gustavo Guilhen Marquezi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
Fredy Martinelli Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Carla Renata Servilha Ortega Brandão

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO  
Jose Guilherme Sanches Morabito



## GOVERNO

## Atos Oficiais

## Decretos

**DECRETO MUNICIPAL Nº 11.255, DE 27 DE JANEIRO DE 2026****ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUENTES - CMC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX, XII do artigo 63, da *Lei nº 3.070, de 04.04.1990 - Lei Orgânica do Município de Tupã*, bem como da *Lei Complementar nº 167, de 27.10.2009 - Código Tributário Municipal*:

**CONSIDERANDO** a importância do *Conselho Municipal de Contribuintes - CMC* na busca por celeridade na resolução de controvérsias tributárias no âmbito administrativo, com o intuito de mitigar litígios judiciais, além de subsidiar propostas de aprimoramento do sistema tributário vigente no município, **DECRETA:**

**Art. 1º** O **Conselho Municipal de Contribuintes - CMC**, previsto nos arts. 61 e 62, da *Lei Complementar Municipal nº 167, de 27 de outubro de 2009 (Código Tributário Municipal)*, regulamentado pelo *Decreto nº 8.191, de 07 de fevereiro de 2018*, será composto pelos seguintes *Conselheiros*:

**I - Representantes do Poder Público (Prefeitura da Estância Turística de Tupã):**

- a) Titular: Gerson Pereira Richard - CPF/MF 324.030.748-02
- b) Suplente: Gleber Jean Lopes - CPF/MF 318.792.278-35
- c) Titular: Gabriel Cunha Salum - CPF/MF 311.330.048-73
- d) Suplente: Lucas Lael Shuman - CPF/MF 351.853.088-77

**II - Representantes da OAB (34ª Subseção de Tupã):**

- a) Titular: Mario Luis Dias Perez - CPF/MF 096.097.228-57 / OAB/SP nº 135.310
- b) Suplente: Vinicius Tovkan Pereira da Silva - CPF/MF 377.815.338-28 / OAB/SP nº 445.249

**III - Representantes do SESCOB Tupã (Sindicato das Empresas de Serviços Contábeis e das Empresas de Assessoramento, Perícias, Informações e Pesquisas de Tupã e Região):**

- a) Titular: José do Carmo Bastos - CPF/MF 796.561.538-04
- b) Suplente: Daniela Ciaramicoli Aliceda - CPF/MF 216.998.968-44

**IV - Representantes da Sociedade Civil:**

- a) Titular: Tatiane Evaristo - CPF/MF 326.345.888-44
- b) Suplente: Sueli Aparecida Carlos da Rocha - CPF/MF 015.721.328-50
- c)

**Art. 2º** Ficam mantidas na íntegra as demais disposições do *Decreto 10.061, de 04.08.2023*.

**Art. 3º** Este *Decreto* entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário quanto à composição do referido *Conselho Municipal de Contribuintes - CMC*.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 27 DE JANEIRO DE 2026.

**RENAN VICTOR PONTELLI**

**PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ**

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Subsecretário de Gestão e Controle de Atos Oficiais

## ADMINISTRAÇÃO

## Licitações e Contratos

## Aviso de Licitação

AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO - Pregão Presencial nº 093/2025 - Processo Licitatório nº 553/2025. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE MATERIAL ESCOLAR COM PERSONALIZAÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA SEREM DISTRIBUÍDOS AOS ALUNOS PERTENCENTES À REDE MUNICIPAL DE ENSINO DESTA MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP [...]. Informamos aos interessados que a sessão referente ao Processo Licitatório supracitado será reaberta no dia 29 de Janeiro de 2026, às 09h30, no paço municipal, localizado na rua Praça da Bandeira, 800. A reabertura tem por finalidade o encerramento da sessão e abertura do prazo para manifestação de intenção de recurso. Permanecem inalteradas as demais condições do certame. Tupã, em 27/01/2026. Guilherme N. Rincha, Pregoeiro.

## Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 006/2026 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: MINEIRINHO PRODUÇÕES LTDA - ME - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO GRUPO SÓ PRA CONTRARIAR POR INTERMÉDIO DA EMPRESA MINEIRINHO PRODUÇÕES LTDA - ME - CNPJ: 24.494.845/0001-49, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DO GRUPO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 15 DE FEVEREIRO DE 2026, NO TRADICIONAL EVENTO DE CARNAVAL TUPÃ FOLIA 2026, NA CIDADE DE TUPÃ/SP - VALOR: R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). - ASSINATURA: 22/01/2026 - VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2026. Tupã/SP, 22 de janeiro de 2026. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 012/2026 - MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2026 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE



TUPÃ - CONTRATADA: EIGHT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DO CANTOR LATINO POR INTERMÉDIO DA EMPRESA EIGHT PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 55.907.135/0001-27, DETENTORA DA EXCLUSIVIDADE DE REPRESENTAÇÃO LEGAL DO CANTOR EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 2026, NO TRADICIONAL EVENTO DE CARNAVAL TUPÃ FOLIA 2026, NA CIDADE DE TUPÃ/SP - VALOR: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). - ASSINATURA: 22/01/2026 - VIGÊNCIA: até 28 de fevereiro de 2026. Tupã/SP, 22 de janeiro de 2026. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 156/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 389/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2025 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TUPÃ - CONTRATADA: GÊNESIS 7 GRÁFICA E EDITORA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE KITS DE APOIO PEDAGÓGICO COMPLEMENTAR DENOMINADO "APRENDENDO MAIS E MAIS", DESTINADO AO CICLO DE ALFABETIZAÇÃO DO 1º AO 3º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ - SP, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. - VALOR: R\$ 356.000,00 (Trezentos e Cinquenta e Seis mil reais) - ASSINATURA: 29/12/2025 - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses após assinatura. Tupã/SP, 29 de dezembro de 2025. RENAN VICTOR PONTELLI Prefeito Municipal.

### Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - Chamada Pública nº 008/2025 - Objeto: Aquisição parcelada de gêneros alimentícios (hortifruti granjeiros) destinados à merenda escolar, creches municipais e núcleo de tempo integral (nuti) por 06 meses. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26 a empresa ASSOCIAÇÃO DOS BANANICULTORES DE TUPÃ E REGIÃO - CNPJ: 07.113.746/0001-50, pelos valores unitários, respectivamente de R\$ 14,23, R\$ 6,72, R\$ 19,41, R\$ 7,83, R\$ 8,01, R\$ 7,82, R\$ 6,11, R\$ 8,93, R\$ 7,90, R\$ 8,23, R\$ 8,63, R\$ 4,36, R\$ 4,83, R\$ 8,08, R\$ 16,03, R\$ 13,77, R\$ 1,56, R\$ 3,89, R\$ 10,25, R\$ 30,85, R\$ 5,18, R\$ 25,66, R\$ 10,98, R\$ 4,44, R\$ 8,37 e R\$ 6,51; bem como HOMOLOGO o resultado final da Chamada Pública nº 008/2025, com fundamento no artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. A íntegra da presente decisão está disponível no site [www.tupa.sp.gov.br](http://www.tupa.sp.gov.br) ou através de solicitação pelo e-mail [licitacao@tupa.sp.gov.br](mailto:licitacao@tupa.sp.gov.br). Tupã, 26/01/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

### Aviso de Contratação Direta

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 016/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2026. CONSIDERANDO que

o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 005/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO. CONTRATADO: NEGA FULO PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº: 35.935.362/0001-59 . VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: ART.75,II,da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 26/01/2026. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 014/2026 - DISPENSA n.º 006/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 006/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA O EVENTO "TUPÃ FOLIA". CONTRATADO: ADRIANA BALMORISCO, inscrita sob o CNPJ Nº: 49.541.024/0001-47. VALOR TOTAL: R\$ 16.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial. Tupã, 26 de janeiro de 2026. Renan V. Pontelli - Prefeito Municipal.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 013/2026 - DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2026. CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 007/2026, nos termos descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTISTICO. CONTRATADO: JESSICA CAROLINE COSTA ANSELMO, inscrita sob o CNPJ Nº: 53.752.764/0001-08. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: ART.75,II, da Lei Federal 14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, para que fique à disposição do público em



sítio eletrônico oficial. Tupã, 26/02/2026. Renan V. Pontelli –  
Prefeito Municipal.

Pref. Mun.

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 004/2025 -  
Detentora: ARILHO SERVIÇOS TECNICOS ESPECIALIZADOS  
LTDA -ME. (DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 003/2025) □  
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORIA E  
CONSULTORIA PRESENCIAL E ON-LINE NA AREA DE  
LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, PARA  
ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TUPÃ SP, PELO PERÍODO  
DE 12 (DOZE) MESES objetivando. com futcro Art. 107. da  
Lei n.º 14.133/2.021. prorrogar o prazo de vigência do  
contrato por 12 (doze) meses (válido até 15/01/2027). de  
acordo a documentação constante do Processo  
Administrativo Eletrônico nº 20.202/2.025, ficando  
mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã,  
14/01/2026. Renan V. Pontelli, Pref. Mun.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO n.º 018/2026 -  
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 009/2026. CONSIDERANDO que  
o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as  
exigências legais e os requisitos mínimos para a  
contratação; RENAN VICTOR PONTELLI, Prefeito Municipal  
de Tupã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso  
das atribuições legais que lhe são conferidas pela  
legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº  
14.133/2021, AUTORIZA A CONTRATAÇÃO MEDIANTE  
DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 009/2026, nos termos  
descritos abaixo: OBJETO A SER CONTRATADO:  
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA ELABORAÇÃO  
DE PROJETOS PARA REDE DE GASES MEDICINAIS DA  
UNIDADE UPA. CONTRATADO: DSM EQUIPAMENTOS  
HOSPITALARES E INDUSTRIAIS LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº:  
19.858.999/0001-32. VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00.  
FUNDAMENTO LEGAL: ART.75,II, da Lei Federal  
14.133/2021. Determino, ainda, que seja dada a devida  
publicidade legal à Dispensa de Licitação, em atendimento  
ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei  
14.133/2021, para que fique à disposição do público em  
sítio eletrônico oficial. Tupã, 27/01/2026. Renan V. Pontelli –  
Prefeito Municipal.

Termo de Aditamento a Ata de Registro nº 012/2025 -  
Detentora: DORA MEDICAMENTOS LTDA EPP. – Objeto: ATA  
DE REGISTRO DE PREÇOS PARA PARA FUTURA E EVENTUAL  
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS VISANDO ATENDER ÀS  
DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO  
CUMPRIMENTO DAS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS, DA  
DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL E DAS UNIDADES  
DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ-SP, PELO PERÍODO DE  
12 (DOZE) MESES, objetivando o cancelamento dos itens nº  
71 (ARIPRAZOL 20 MG/ML SUSPENSÃO GOTAS 30 ML) e  
159 (CATAFLAM ENUGEL - GEL TÓPICO 60G) - por preço  
inexequível, com fulcro na Lei de Licitações nº 14.133/2,  
artigo 24, ficando mantidas as demais cláusulas e  
condições pactuadas. Tupã, 26/01/2026. Renan V. Pontelli,



## ECONOMIA E FINANÇAS

## Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

## Relatório de Gestão Fiscal

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2025 A DEZ/2025**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025		
Vencos.e Vantagens Fixas - Pessoal ativo	8.456.759,48	8.012.212,80	8.385.823,42	9.637.400,17	9.318.299,82	9.045.176,89	8.796.433,65	8.850.262,65	8.957.045,20	9.095.929,81	9.964.557,29	12.608.420,63	111.128.321,81	0,00
Contratação Temporária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Terceirização de Mão-de-Obra (art.18, párr.1º da L.R.F.)	1.888.709,47	36.060,22	3.344.127,34	1.927.301,32	1.975.333,56	2.040.480,81	2.026.459,67	1.949.526,46	1.982.139,19	1.454.989,84	2.713.693,77	2.509.995,96	23.848.817,61	0,00
Remuneração de Agentes Políticos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Encargos Sociais	1.063.165,39	1.136.230,19	1.179.034,21	1.402.289,30	1.357.817,67	1.313.531,65	1.305.371,24	1.319.516,85	1.339.414,40	1.359.770,59	1.360.814,61	2.493.216,62	16.630.172,72	0,00
Inativos, Pensionistas e Outros Benefícios Previdenciários	57.697,11	60.195,52	63.172,51	62.544,99	64.140,74	63.799,66	62.909,50	60.387,49	66.338,98	60.997,08	70.982,55	86.907,86	780.073,99	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas e Obrigações (variáveis)	72.000,00	51.000,00	0,00	104.000,00	52.000,00	53.000,00	53.000,00	52.000,00	101.000,00	54.000,00	0,00	0,00	592.000,00	0,00
Despesas de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sentenças Judiciais	23.972,74	2.632.514,94	64.297,40	22.951,22	160.397,98	0,00	82.165,44	38.645,06	0,00	0,00	0,00	0,00	3.024.944,78	0,00
Indenizações e Restituições Trabalhistas	345.877,41	130.835,61	109.467,44	113.590,65	154.391,47	49.372,35	208.900,48	90.221,10	127.873,96	139.967,46	70.730,25	233.337,40	1.774.565,58	16.859,05
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( I )</b>	<b>11.908.181,60</b>	<b>12.059.049,28</b>	<b>13.145.922,32</b>	<b>13.270.077,65</b>	<b>13.082.381,24</b>	<b>12.565.361,36</b>	<b>12.535.239,98</b>	<b>12.360.559,61</b>	<b>12.472.811,73</b>	<b>12.212.654,78</b>	<b>14.234.778,47</b>	<b>17.931.878,47</b>	<b>157.778.896,49</b>	<b>16.859,05</b>
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	205.941,58	130.835,61	109.467,44	113.590,65	154.391,47	49.372,35	208.900,48	90.221,10	127.873,96	139.967,46	70.730,25	233.337,40	1.634.629,75	16.859,05
Decorrentes Decisão Judicial e Exercício Anteriores	23.972,74	2.632.514,94	64.297,40	22.951,22	160.397,98	0,00	82.165,44	38.645,06	0,00	0,00	0,00	0,00	3.024.944,78	0,00
Despesa com Inativos e pensionistas custeadas com recursos vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022)	289.890,48	279.919,20	279.919,20	297.679,30	297.680,30	297.679,80	300.715,80	306.787,80	306.787,80	312.859,80	306.787,60	613.575,80	3.890.282,88	0,00
Despesa relacionada à transf. da União, para o cumprimento dos pisos salariais profissionais nacionais (EC 127/2022)	44.378,03	50.930,68	49.203,40	49.249,00	47.407,14	38.642,74	35.944,51	37.257,81	37.779,04	37.181,77	37.435,75	78.540,10	543.949,97	0,00
Restos a Pagar não Processados Liquidados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>SUBTOTAL ( II )</b>	<b>564.182,83</b>	<b>3.094.200,43</b>	<b>502.887,44</b>	<b>483.470,17</b>	<b>659.876,89</b>	<b>385.694,89</b>	<b>627.726,23</b>	<b>472.911,77</b>	<b>472.440,80</b>	<b>490.009,03</b>	<b>414.953,60</b>	<b>925.453,30</b>	<b>9.093.807,38</b>	<b>16.859,05</b>
<b>TOTAL LÍQUIDO (III) = ( I - II )</b>	<b>11.343.998,77</b>	<b>8.964.848,85</b>	<b>12.643.034,88</b>	<b>12.786.607,48</b>	<b>12.422.504,35</b>	<b>12.179.666,47</b>	<b>11.907.513,75</b>	<b>11.887.647,84</b>	<b>12.000.370,93</b>	<b>11.722.645,75</b>	<b>13.819.824,87</b>	<b>17.006.425,17</b>	<b>148.685.089,11</b>	<b>0,00</b>
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>												<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													324.413.140,38	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)													3.700.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)													0,00	
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)													3.955.908,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (IV - V - VI - VII)													316.757.232,38	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)													148.685.089,11	46,94
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													171.048.905,49	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													162.496.460,22	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)													153.944.014,94	48,60



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2025 A DEZ/2025**

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)													
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2021)										Percentual			
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)													0,00
DTP em 2021 (XII) (%)													0,00
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)													0,00
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)													0,00
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2021)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)												
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
% DTP (VIII/VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025**

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	34.616.223,14	33.745.855,79	33.623.559,69	32.626.448,55
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	34.616.223,14	33.571.899,61	33.025.234,87	31.872.700,48
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	173.956,18	598.324,82	753.748,07
DEDUÇÕES (II)	13.966.369,69	34.493.039,18	39.866.069,39	10.613.348,37
Ativo Disponível	31.374.280,03	35.836.963,31	38.303.579,16	40.861.250,85
Haveres Financeiros	1.821.629,17	4.176.533,49	4.792.011,91	5.587.130,99
(-) Restos a Pagar Processados	14.363.697,55	1.359.335,54	745.871,98	31.777.123,08
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.865.841,96	4.161.122,08	2.483.649,70	4.057.910,39
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) = (I - II)	20.649.853,45	-747.183,39	-6.242.509,70	22.013.100,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	305.928.582,82	305.616.114,34	320.713.140,38
% da DC sobre a RCL	0,00	11,03	11,00	10,17
% da DCL sobre a RCL	0,00	-0,24	-2,04	6,86
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	0,00	367.114.299,38	366.739.337,21	384.855.768,46
Detalhamento da Dívida Contratual	34.616.223,14	33.571.899,61	33.025.234,87	31.872.700,48
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	34.616.223,14	33.571.899,61	33.025.234,87	31.872.700,48
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR</b>	<b>SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025</b>		
<b>OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC</b>	<b>11.629.011,24</b>	<b>9.752.655,48</b>	<b>9.717.109,11</b>	<b>15.230.243,75</b>
Precatórios anteriores/posteriores a 5.5.2000	4.874.510,48	5.818.255,25	5.875.522,57	5.927.039,38
Depósitos	265.698,20	301.436,65	364.417,01	463.940,50
Restos a Pagar não Processados de Exercícios Anteriores	6.488.802,56	3.632.963,58	3.477.169,53	8.839.263,87
Antecipação de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguiinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025**

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	306.978.584,82	306.416.116,34	324.413.140,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	1.050.002,00	800.002,00	3.700.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	305.928.582,82	305.616.114,34	320.713.140,38
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	67.304.288,22	67.235.545,15	70.556.890,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	0,00	60.573.859,40	60.511.990,64	63.501.201,80

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025**

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	324.413.140,38	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.700.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	320.713.140,38	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	51.314.102,46	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	46.182.692,21	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	22.449.919,83	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



## Relatório Resumido da Execução Orçamentária

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTA ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR (a-c)
RECEITAS CORRENTES	404.145.250,00	404.145.250,00	404.145.250,00	355.876.466,79	48.268.783,21
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	107.281.000,00	107.281.000,00	107.281.000,00	90.081.936,86	17.199.063,14
Contribuições	10.165.000,00	10.165.000,00	10.165.000,00	7.594.309,77	2.570.690,23
Receita Patrimonial	5.964.500,00	5.964.500,00	5.964.500,00	4.096.082,85	1.868.417,15
Receita Agropecuária	301.000,00	301.000,00	301.000,00	233.644,89	67.355,11
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	66.000,00	66.000,00	66.000,00	8.613,84	57.386,16
Transferências correntes	274.391.750,00	274.391.750,00	274.391.750,00	249.162.968,72	25.228.781,28
Outras Receitas Correntes	5.976.000,00	5.976.000,00	5.976.000,00	4.698.909,86	1.277.090,14
RECEITAS DE CAPITAL	41.747.100,00	41.747.100,00	41.747.100,00	16.274.247,61	25.472.852,39
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	250.000,00	250.000,00	250.000,00	1.417.470,00	-1.167.470,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	41.497.100,00	41.497.100,00	41.497.100,00	14.856.777,61	26.640.322,39
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	36.790.000,00	36.790.000,00	36.790.000,00	31.463.326,41	5.326.673,59
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	409.102.350,00	409.102.350,00	409.102.350,00	340.687.387,99	68.414.962,01
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	409.102.350,00	409.102.350,00	409.102.350,00	340.687.387,99	68.414.962,01
DÉFICIT (IV)				5.641.786,13	
TOTAL (V) = (III + IV)	409.102.350,00	409.102.350,00	409.102.350,00	346.329.174,12	68.414.962,01

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

2 de 2

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

DESPESAS	DOTACAO INICIAL ANUAL	CRÉDITOS ADICIONAIS/ ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA ANUAL	EMPENHADO ATÉ O BIMESTRE	LIQUIDADO ATÉ O BIMESTRE	PAGO ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	SALDO A LIQUIDAR	SALDO A PAGAR
DESPESAS CORRENTES	333.542.177,20	40.253.545,59	373.795.722,79	326.143.488,63	321.399.403,98	291.588.610,39	47.652.234,16	4.744.084,65	29.810.793,59
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	135.864.564,00	12.680.500,54	148.545.064,54	139.318.237,28	139.301.014,25	128.723.614,46	9.226.827,26	17.223,03	10.577.399,79
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.700.000,00	1.200.000,00	5.900.000,00	5.898.326,51	5.898.326,51	5.485.067,39	1.673,49	0,00	413.259,12
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	192.977.613,20	26.373.045,05	219.350.658,25	180.926.924,84	176.200.063,22	157.379.928,54	38.423.733,41	4.726.861,62	18.820.134,68
DESPESAS DE CAPITAL	74.121.907,60	-7.823.664,50	66.298.243,10	25.938.799,91	24.929.770,14	22.842.765,66	40.359.443,19	1.009.029,77	2.087.004,48
INVESTIMENTOS	69.121.907,60	-6.793.664,50	62.328.243,10	22.515.623,56	21.506.593,79	19.685.983,88	39.812.619,54	1.009.029,77	1.820.609,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	300.000,00	-30.000,00	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.700.000,00	-1.000.000,00	3.700.000,00	3.423.176,35	3.423.176,35	3.156.781,78	276.823,65	0,00	266.394,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.438.265,20	-1.333.000,00	105.265,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	409.102.350,00	31.096.881,09	440.199.231,09	352.082.288,54	346.329.174,12	314.431.376,05	88.011.677,35	5.753.114,42	31.897.798,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANC. (X) = (VIII + IX)	409.102.350,00	31.096.881,09	440.199.231,09	352.082.288,54	346.329.174,12	314.431.376,05	88.011.677,35	5.753.114,42	31.897.798,07
SUPERÁVIT (XI)					0,00				
TOTAL (XII) = (X + XI)	409.102.350,00	31.096.881,09	440.199.231,09	352.082.288,54	346.329.174,12	314.431.376,05	88.011.677,35	5.753.114,42	31.897.798,07

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	409.102.350,00	440.199.231,09	60.969.377,31	352.082.288,54	100,00	88.116.942,55	63.626.165,10	346.329.174,12	100,00	5.753.114,42	5.753.114,42
Legislativa	9.638.064,00	9.638.064,00	1.057.219,00	6.766.626,80	1,92	2.871.437,20	1.057.573,79	6.488.021,18	1,87	278.605,62	278.605,62
Acao Legislativa	8.090.200,00	8.180.200,00	948.637,35	5.655.576,56	1,61	2.524.623,44	920.430,14	5.438.977,96	1,57	216.598,60	216.598,60
Comunicacao Social	1.547.864,00	1.457.864,00	108.581,65	1.111.050,24	0,32	346.813,76	137.143,65	1.049.043,22	0,30	62.007,02	62.007,02
Judiciaria	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Assistência Comunitária	0,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	0,06	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00
Administracao	32.683.167,68	36.844.364,08	6.992.801,55	32.027.095,49	9,10	4.817.268,59	6.966.930,41	31.290.338,29	9,03	736.757,20	736.757,20
Administracao Geral	22.036.167,68	25.974.164,08	5.182.937,66	22.356.093,80	6,35	3.618.070,28	5.115.554,29	21.619.656,60	6,24	736.437,20	736.437,20
Administracao Financeira	8.801.000,00	8.986.100,00	1.570.238,85	8.012.460,70	2,28	973.639,30	1.581.684,28	8.012.140,70	2,31	320,00	320,00
Controle Interno	271.000,00	142.000,00	0,00	8.648,85	0,00	133.351,15	0,00	8.648,85	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informacao	1.575.000,00	1.742.100,00	239.625,04	1.649.892,14	0,47	92.207,86	269.691,84	1.649.892,14	0,48	0,00	0,00
Assistencia Social	16.318.750,00	19.672.984,77	2.356.226,82	13.952.881,99	3,96	5.720.102,78	2.441.216,93	13.839.793,35	4,00	113.088,64	113.088,64
Assistência à Pessoa Idosa	2.248.800,00	1.179.350,00	1.546,00	722.441,11	0,21	456.908,89	1.693,40	721.731,11	0,21	710,00	710,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.681.000,00	1.681.000,00	74.480,24	965.604,52	0,27	715.395,48	74.982,44	965.553,52	0,28	51,00	51,00
Assistência Comunitária	12.388.950,00	16.812.634,77	2.280.200,58	12.264.836,36	3,48	4.547.798,41	2.364.541,09	12.152.508,72	3,51	112.327,64	112.327,64
Previdencia Social	1.300.000,00	1.300.000,00	142.622,18	849.962,01	0,24	450.037,99	142.622,18	849.962,01	0,25	0,00	0,00
Previdencia do Regime Estatutario	1.300.000,00	1.300.000,00	142.622,18	849.962,01	0,24	450.037,99	142.622,18	849.962,01	0,25	0,00	0,00
Saude	99.714.149,12	119.305.186,67	18.286.993,96	98.220.999,43	27,90	21.084.187,24	20.207.745,34	97.227.141,98	28,07	993.857,45	993.857,45
Administracao Geral	38.588.149,12	40.194.161,06	6.511.664,99	35.309.854,39	10,03	4.884.306,67	6.978.006,97	34.976.820,05	10,10	333.034,34	333.034,34
Atencao Basica	21.612.000,00	31.457.626,83	3.651.510,80	22.600.777,48	6,42	8.856.849,35	4.624.364,22	22.257.888,17	6,43	342.889,31	342.889,31
Assistencia Hospitalar e Ambulatorial	32.203.000,00	39.131.267,89	7.397.678,30	33.701.269,80	9,57	5.429.998,09	7.514.499,61	33.498.514,29	9,67	202.755,51	202.755,51
Suporte Profilatico e Terapeutico	3.777.000,00	3.762.000,00	-69.359,25	2.292.228,59	0,65	1.469.771,41	289.892,87	2.193.374,19	0,63	98.854,40	98.854,40
Vigilancia Sanitaria	86.000,00	120.000,00	14.197,09	84.966,46	0,02	35.033,54	13.228,91	78.831,96	0,02	6.134,50	6.134,50
Vigilancia Epidemiologica	3.435.000,00	4.606.900,00	770.381,69	4.200.102,17	1,19	406.797,83	776.832,42	4.189.912,78	1,21	10.189,39	10.189,39
Alimentacao e Nutricao	13.000,00	33.230,89	10.920,34	31.800,54	0,01	1.430,35	10.920,34	31.800,54	0,01	0,00	0,00
Educao	112.469.304,00	120.217.281,27	16.689.177,13	92.652.080,95	26,32	27.565.200,32	15.969.964,08	90.333.278,24	26,08	2.318.802,71	2.318.802,71
Alimentacao e Nutricao	850.000,00	830.000,00	54.409,34	445.940,96	0,13	384.059,04	57.819,34	442.138,38	0,13	3.802,58	3.802,58
Ensino Fundamental	55.938.104,00	59.965.706,27	7.899.082,99	44.686.333,81	12,69	15.279.372,46	7.916.324,37	43.911.551,23	12,68	774.782,58	774.782,58
Ensino Medio	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Profissional	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ensino Superior	1.030.000,00	2.430.000,00	239.640,40	2.008.577,12	0,57	421.422,88	331.310,00	2.008.577,12	0,58	0,00	0,00
Educao Infantil	53.268.000,00	55.582.375,00	8.382.837,52	44.289.525,96	12,58	11.292.849,04	7.551.303,49	42.749.308,41	12,34	1.540.217,55	1.540.217,55
Educao de Jovens e Adultos	129.200,00	141.200,00	24.042,72	88.136,06	0,03	53.063,94	24.042,72	88.136,06	0,03	0,00	0,00
Educao Especial	1.213.000,00	1.227.000,00	89.164,16	1.133.567,04	0,32	93.432,96	89.164,16	1.133.567,04	0,33	0,00	0,00
Cultura	4.101.000,00	5.068.000,00	378.078,39	4.170.404,17	1,18	897.595,83	562.623,76	4.150.483,13	1,20	19.921,04	19.921,04
Difusao Cultural	4.101.000,00	5.068.000,00	378.078,39	4.170.404,17	1,18	897.595,83	562.623,76	4.150.483,13	1,20	19.921,04	19.921,04

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
Urbanismo	66.427.600,00	60.664.256,00	6.867.108,44	44.239.693,36	12,57	16.424.562,64	7.729.950,32	44.095.793,34	12,73	143.900,02	143.900,02
Administracao Geral	2.737.100,00	1.977.100,00	127.108,01	1.746.591,67	0,50	230.508,33	123.508,01	1.742.991,67	0,50	3.600,00	3.600,00
Infraestrutura Urbana	23.775.500,00	21.259.856,00	875.439,40	11.206.253,97	3,18	10.053.602,03	875.439,40	11.206.253,97	3,24	0,00	0,00
Servicos Urbanos	30.933.000,00	33.255.500,00	5.380.105,78	29.112.671,91	8,27	4.142.828,09	6.246.547,66	28.972.371,89	8,37	140.300,02	140.300,02
Transportes Coletivos Urbanos	1.750.000,00	2.330.000,00	400.000,00	2.046.477,35	0,58	283.522,65	400.000,00	2.046.477,35	0,59	0,00	0,00
Turismo	7.232.000,00	1.841.800,00	84.455,25	127.698,46	0,04	1.714.101,54	84.455,25	127.698,46	0,04	0,00	0,00
Gestao Ambiental	23.661.000,00	24.875.000,00	2.949.441,42	22.488.399,68	6,39	2.386.600,32	3.514.950,34	22.457.531,34	6,48	30.868,34	30.868,34
Preservacao e Conservacao Ambiental	23.661.000,00	24.875.000,00	2.949.441,42	22.488.399,68	6,39	2.386.600,32	3.514.950,34	22.457.531,34	6,48	30.868,34	30.868,34
Agricultura	1.616.000,00	2.473.000,00	382.492,57	1.883.488,40	0,53	589.511,60	395.214,57	1.883.080,40	0,54	408,00	408,00
Extensao Rural	1.616.000,00	2.473.000,00	382.492,57	1.883.488,40	0,53	589.511,60	395.214,57	1.883.080,40	0,54	408,00	408,00
Industria	2.200.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promocao Industrial	2.200.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercio e Servicos	10.497.050,00	13.375.350,00	1.915.606,83	11.882.679,54	3,37	1.492.670,46	1.771.252,18	10.999.135,95	3,18	883.543,59	883.543,59
Promocao Comercial	2.225.050,00	3.519.350,00	1.004.534,50	3.101.863,12	0,88	417.486,88	1.191.481,93	3.101.415,10	0,90	448,02	448,02
Turismo	8.272.000,00	9.856.000,00	911.072,33	8.780.816,42	2,49	1.075.183,58	579.770,25	7.897.720,85	2,28	883.095,57	883.095,57
Transporte	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte Rodoviario	200.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto e Lazer	11.003.000,00	10.557.179,10	1.066.237,89	7.868.714,86	2,23	2.688.464,24	1.180.750,07	7.835.353,05	2,26	33.361,81	33.361,81
Desporto Comunitario	6.207.000,00	7.501.179,10	699.967,55	6.596.874,20	1,87	904.304,90	814.479,73	6.563.512,39	1,90	33.361,81	33.361,81
Lazer	4.796.000,00	3.056.000,00	366.270,34	1.271.840,66	0,36	1.784.159,34	366.270,34	1.271.840,66	0,37	0,00	0,00
Encargos Especiais	15.835.000,00	15.763.300,00	1.685.371,13	14.879.261,86	4,23	884.038,14	1.685.371,13	14.879.261,86	4,30	0,00	0,00
Servico da Divida Interna	9.400.000,00	9.600.000,00	1.400.809,67	9.321.502,86	2,65	278.497,14	1.400.809,67	9.321.502,86	2,69	0,00	0,00
Outros Encargos Especiais	6.435.000,00	6.163.300,00	284.561,46	5.557.759,00	1,58	605.541,00	284.561,46	5.557.759,00	1,60	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	1.438.265,20	105.265,20	0,00	0,00	0,00	105.265,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingencia	1.438.265,20	105.265,20	0,00	0,00	0,00	105.265,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>409.102.350,00</b>	<b>440.199.231,09</b>	<b>60.969.377,31</b>	<b>352.082.288,54</b>	<b>100,00</b>	<b>88.116.942,55</b>	<b>63.626.165,10</b>	<b>346.329.174,12</b>	<b>100,00</b>	<b>5.753.114,42</b>	<b>5.753.114,42</b>

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

RS 1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO A EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO A LIQUIDAR (e) = (b-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JAN/2025 A DEZ/2025**

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ULTIMOS 12 MESES)
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	31.960.924,89	31.090.196,38	34.111.789,08	27.305.592,40	27.078.153,85	25.862.473,04	29.369.609,15	27.017.386,51	32.090.801,80	25.792.199,26	26.143.206,38	38.054.134,05	355.876.466,79
Receita Tributária	4.592.603,36	8.225.162,76	14.300.753,97	6.907.640,53	6.426.966,38	6.869.366,09	6.251.503,28	7.014.621,20	8.209.387,49	7.159.424,84	6.327.859,03	7.796.647,93	90.081.936,86
Receita de Contribuições	553.185,38	666.696,93	863.067,45	649.229,76	617.016,70	574.621,97	570.225,23	542.564,62	608.370,40	636.392,18	661.702,61	651.236,54	7.594.309,77
Receita Patrimonial	291.948,78	249.631,61	293.748,16	290.461,53	318.139,37	326.712,97	299.491,34	338.763,91	310.286,36	305.468,81	336.244,77	735.185,24	4.096.082,85
Receita Agropecuária	39.392,31	15.251,96	11.536,34	24.356,04	20.965,21	6.669,22	12.954,95	13.562,53	22.700,71	24.006,13	21.962,02	20.287,47	233.644,89
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.360,08	0,00	0,00	0,00	3.173,52	4.080,24	0,00	8.613,84
Transferências Correntes	25.872.743,32	21.607.872,87	18.395.815,52	19.190.345,55	19.432.649,28	17.888.428,54	21.953.195,53	17.967.116,26	22.520.473,73	17.352.456,44	18.509.491,63	28.472.380,05	249.162.968,72
Outras Transferências Correntes	611.051,74	325.580,25	246.867,64	243.558,99	262.416,91	195.314,17	282.238,82	1.140.757,99	419.583,11	311.277,34	281.866,08	378.396,82	4.698.909,86
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	3.834.860,56	3.092.435,25	2.518.670,47	2.519.788,46	2.713.452,16	2.229.305,53	2.371.457,87	2.263.570,14	2.315.026,92	2.220.830,73	2.323.735,97	3.060.192,35	31.463.326,41
Contribuição do Servidor a R.P.P.S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Compensação Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ganhos com Aplicação Financeira do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	3.834.860,56	3.092.435,25	2.518.670,47	2.519.788,46	2.713.452,16	2.229.305,53	2.371.457,87	2.263.570,14	2.315.026,92	2.220.830,73	2.323.735,97	3.060.192,35	31.463.326,41
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	28.126.064,33	27.997.761,13	31.593.118,61	24.785.803,94	24.364.701,69	23.633.167,51	26.998.151,28	24.753.816,37	29.775.774,88	23.571.368,53	23.819.470,41	34.993.941,70	324.413.140,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	2.300.000,00	500.000,00	0,00	200.000,00	3.700.000,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)</b>	28.126.064,33	27.997.761,13	31.593.118,61	24.785.803,94	24.364.701,69	23.633.167,51	26.298.151,28	24.753.816,37	27.475.774,88	23.071.368,53	23.819.470,41	34.793.941,70	320.713.140,38
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII)	285.384,00	285.384,00	285.384,00	303.600,00	303.600,00	303.600,00	312.708,00	312.708,00	312.708,00	312.708,00	312.708,00	625.416,00	3.955.908,00
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII)</b>	27.840.680,33	27.712.377,13	31.307.734,61	24.482.203,94	24.061.101,69	23.329.567,51	25.985.443,28	24.441.108,37	27.163.066,88	22.758.660,53	23.506.762,41	34.168.525,70	316.757.232,38

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

1 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO ANUAL INICIAL (a)	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA (b)	RECEITAS PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição do Servidor Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal do Exercício	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Ativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Inativo Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal Pensionista Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Capital Intra-Orçamentária	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Intra-Orçamentárias	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA IV	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS PARA COBERTURA DE DÉFICIT (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS APORTES FINANCEIROS AO RPPS (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (VII) = (I+II+III+V+VI) - IV	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**  
**DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

2 de 2

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (c)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)
ADMINISTRAÇÃO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações a Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (SUPERÁVIT PREVISTO NO ORÇAMENTO) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (X)=(VII+VIII+IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (VII - X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Renan Victor Pontelli

Renata Roldão Gomes

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Prefeito Municipal

Diretora de Depto de Contabilidade

Controlador Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 1 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL	PREVISÃO ANUAL	RECEITAS REALIZADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	398.210.750,00	398.210.750,00	351.803.420,77
Receita Tributária	107.281.000,00	107.281.000,00	90.081.936,86
Receita de Contribuição	10.165.000,00	10.165.000,00	7.594.309,77
Receita Previdenciária	150.000,00	150.000,00	70.817,34
Outras Contribuições	10.015.000,00	10.015.000,00	7.523.492,43
Receita Patrimonial Líquida	30.000,00	30.000,00	23.036,83
Receita Patrimonial	5.964.500,00	5.964.500,00	4.096.082,85
(-) Aplicações Financeiras	5.934.500,00	5.934.500,00	4.073.046,02
Transferências Correntes	274.391.750,00	274.391.750,00	249.162.968,72
Demais Receitas Correntes	6.343.000,00	6.343.000,00	4.941.168,59
Diversas Receitas Correntes	6.343.000,00	6.343.000,00	4.941.168,59
RECEITAS DE CAPITAL (II)	41.747.100,00	41.747.100,00	16.274.247,61
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	250.000,00	250.000,00	1.417.470,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	250.000,00	250.000,00	1.417.470,00
Transferências de Capital	41.497.100,00	41.497.100,00	14.856.777,61
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	41.497.100,00	41.497.100,00	14.856.777,61
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VII)=(II-III-IV-V-VI)	41.747.100,00	41.747.100,00	16.274.247,61
DEDUÇÕES DA RECEITA (VIII)	36.790.000,00	36.790.000,00	31.463.326,41
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (IX)=(I+VII-VIII)	403.167.850,00	403.167.850,00	336.614.341,97
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL	DOTAÇÃO ANUAL	DESPESAS LIQUIDADAS
	INICIAL	ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (X)	333.542.177,20	373.795.722,79	321.399.403,98
Pessoal e Encargos Sociais	135.864.564,00	148.545.064,54	139.301.014,25
Juros e Encargos da Dívida (XI)	4.700.000,00	5.900.000,00	5.898.326,51
Outras Despesas Correntes	192.977.613,20	219.350.658,25	176.200.063,22
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XII) = ( X - XI)	328.842.177,20	367.895.722,79	315.501.077,47
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	74.121.907,60	66.298.243,10	24.929.770,14
Investimentos	69.121.907,60	62.328.243,10	21.506.593,79
Inversões Financeiras	300.000,00	270.000,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	300.000,00	270.000,00	0,00
Amortização da Dívida (XVI)	4.700.000,00	3.700.000,00	3.423.176,35
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVII)=(XIII-XIV-XV-XVI)	69.421.907,60	62.598.243,10	21.506.593,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVIII)	1.438.265,20	105.265,20	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XIX)=(XII+XVII+XVIII)	399.702.350,00	430.599.231,09	337.007.671,26
RESULTADO PRIMÁRIO (IX-XIX)	3.465.500,00	-27.431.381,09	-393.329,29

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 2 de 2

R\$ 1

RREO – Anexo 6 (LDB, Art. 72)

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		Jan a Dez/2025		
Meta de resultado primário fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		1.263.500,00		
ESPECIFICAÇÃO	Em 31/Dez/2024 (a)	Set a Out/2025	Nov a Dez/2025	
	(a)	(b)	(c)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	34.616.223,14	33.160.133,97	32.626.448,55	
DEDUÇÕES (II)	13.966.369,69	40.769.497,78	10.613.348,37	
Ativo Disponível	31.374.280,03	38.844.476,46	40.861.250,85	
Haveres Financeiros	1.821.629,17	5.186.877,19	5.587.130,99	
(-) Restos a Pagar Processados	14.363.697,55	725.343,88	31.777.123,08	
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	4.865.841,96	2.536.511,99	4.057.910,39	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	20.649.853,45	-7.609.363,81	22.013.100,18	
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	20.649.853,45	-7.609.363,81	22.013.100,18	
ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA			
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Dez/2025 (b)		
RESULTADO NOMINAL	(c-b)	(c-a)		
RESULTADO NOMINAL	29.622.463,99	1.363.246,73		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR		
Meta de resultado nominal fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-3.500.000,00		

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERIODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

1 de 2

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

RS 1

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)					
01 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	178.584,55	14.185.113,00	13.982.186,43	1.811,00	379.700,12	1.518.183,12	4.970.619,44	2.864.009,55	2.861.163,83	260.037,94	3.367.600,79	3.747.300,91
0101 PODER LEGISLATIVO	4.943,56	57.974,57	57.974,57	0,00	4.943,56	0,00	526.558,95	495.348,33	495.348,33	21.588,54	9.622,08	14.565,64
0201 CAMARA MUNICIPAL	4.943,56	57.974,57	57.974,57	0,00	4.943,56	0,00	526.558,95	495.348,33	495.348,33	21.588,54	9.622,08	14.565,64
02 PODER EXECUTIVO	173.640,99	14.127.138,43	13.924.211,86	1.811,00	374.756,56	1.518.183,12	4.444.060,49	2.368.661,22	2.365.815,50	238.449,40	3.357.978,71	3.732.735,27
0201 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS	119,24	45.129,36	45.129,36	0,00	119,24	0,00	47.040,00	46.430,00	46.430,00	0,00	610,00	729,24
0202 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00	19.998,77	19.998,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	394,63	0,00	0,00	0,00	394,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	394,63
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	45.339,48	507.877,73	337.616,51	0,00	215.600,70	575.376,35	268.478,14	110.951,04	110.951,04	54.288,98	678.614,47	894.215,17
0205 SECRETARIA MUN.DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURA	6.523,87	17.935,85	17.935,85	0,00	6.523,87	260,00	0,00	260,00	260,00	0,00	0,00	6.523,87
0206 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECON. E COMERCIO	179,90	40.722,50	40.812,40	0,00	90,00	0,00	5.708,80	5.308,80	5.308,80	0,00	400,00	490,00
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HU	5.093,59	65.380,82	70.394,41	0,00	80,00	0,00	280,00	280,00	280,00	0,00	0,00	80,00
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREACAO	0,00	180.674,78	179.984,78	0,00	690,00	0,00	1.621,60	1.179,60	1.179,60	0,00	442,00	1.132,00
0209 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	44.182,69	3.640.403,55	3.629.773,55	0,00	54.812,69	774.671,12	3.294.070,84	1.563.044,53	1.563.044,53	58.026,60	2.447.670,83	2.502.483,52
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	8.701,92	3.501.979,18	3.486.502,50	1.811,00	22.367,60	160.466,66	499.866,09	394.152,57	394.152,57	105.713,52	160.466,66	182.834,26
0211 FUNDEB MUNICIPAL	0,00	72,96	72,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0212 SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA	6.251,32	160.169,78	160.169,78	0,00	6.251,32	150,00	326,00	476,00	476,00	0,00	0,00	6.251,32
0214 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	92,02	161.333,60	161.333,60	0,00	92,02	2.688,70	68.157,51	62.530,75	62.530,75	290,54	8.024,92	8.116,94
0215 FUNDO MUN.DE APOIO E DESENV.DA CRIANCA E ADOLESC.	0,00	25.674,97	25.674,97	0,00	0,00	0,00	3.476,00	2.090,00	2.090,00	0,00	1.386,00	1.386,00
0217 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS	1.134,51	93.531,04	93.531,04	0,00	1.134,51	240,00	599,00	240,00	240,00	0,00	599,00	1.733,51
0218 SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS	4.537,86	270.130,46	268.372,22	0,00	6.296,10	565,29	21.627,52	20.569,64	20.569,64	1.057,88	565,29	6.861,39
0219 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	360,00	2.362.204,36	2.362.204,36	0,00	360,00	3.355,00	63.967,89	62.071,89	62.071,89	5.251,00	0,00	360,00
0220 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	431.881,07	422.667,15	0,00	9.213,92	0,00	14.307,08	486,20	486,20	13.820,88	0,00	9.213,92
0221 SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO	0,00	1.023.398,93	1.023.398,93	0,00	0,00	220,00	15.000,00	15.220,00	15.220,00	0,00	0,00	0,00
0223 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	0,00	118.765,77	118.765,77	0,00	0,00	0,00	9.405,00	9.080,00	9.080,00	0,00	325,00	325,00
0224 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0225 SUBSECRETARIAS MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO	50.379,96	1.441.103,09	1.441.103,09	0,00	50.379,96	190,00	127.356,59	73.660,87	70.815,15	0,00	56.731,44	107.111,40
0227 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO	0,00	836,00	836,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0229 FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS	350,00	12.299,15	12.299,15	0,00	350,00	0,00	2.772,43	629,33	629,33	0,00	2.143,10	2.493,10
0230 SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	0,00	2.034,71	2.034,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
01 RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0101 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0202 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	178.584,55	14.185.113,00	13.982.186,43	1.811,00	379.700,12	1.518.183,12	4.970.619,44	2.864.009,55	2.861.163,83	260.037,94	3.367.600,79	3.747.300,91

Renan Victor Pontelli

Renata Roldão Gomes

Aguinaldo Fiorotto Júnior

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



Prefeito Municipal

Diretora de Depto de Contabilidade

Controlador Interno

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por CPF \*\*\*744188\*\* em 27/01/2026 às 17:52:35 (GMT -03:00).

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA

Para conferir o original, acesse: <https://www.dfoe.com.br/verificador/bfc3-0eef-a4d0-2a28-91>



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 1 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

<b>RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)</b>			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
1- RECEITA DE IMPOSTOS	91.945.000,00	77.435.595,86	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	46.480.000,00	34.838.609,02	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	6.265.000,00	6.285.333,20	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	32.200.000,00	28.281.904,18	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	7.000.000,00	8.029.749,46	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	193.251.000,00	165.851.503,30	
2.1- Cota-Parte FPM	84.300.000,00	77.765.369,08	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	75.000.000,00	69.230.498,43	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	9.300.000,00	8.534.870,65	
2.2- Cota-Parte ICMS	70.000.000,00	63.393.163,63	
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	457.360,23	
2.4- Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.072.338,88	
2.5- Cota-Parte IPVA	37.000.000,00	23.163.271,48	
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	1.000,00	0,00	
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	285.196.000,00	243.287.099,16	
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))1	36.790.000,00	31.463.326,41	
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	34.509.000,00	29.358.448,26	

<b>FUNDEB</b>			
RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ	
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	46.002.000,00	39.820.410,31	
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	45.200.000,00	39.592.805,95	
6.1.1- Principal	45.000.000,00	39.413.286,82	
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	200.000,00	179.519,13	
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	132.627,35	
6.2.1- Principal	0,00	132.627,35	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	
6.3.1- Principal	0,00	0,00	
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR	802.000,00	94.977,01	
6.4.1- Principal	800.000,00	94.778,74	
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	2.000,00	198,27	
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00	
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	8.210.000,00	7.949.960,41	



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

Página 2 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR				
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00				
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00				
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00				
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)		39.820.410,31				
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	44.270.700,00	39.820.410,31	39.820.410,31	37.425.236,99	0,00	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	39.463.200,00	38.393.122,31	38.393.122,31	35.997.948,99	0,00	
10.1.1- Educação Infantil	19.648.900,00	19.257.714,07	19.257.714,07	18.421.093,61	0,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	19.723.300,00	19.059.045,27	19.059.045,27	17.508.725,13	0,00	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	91.000,00	76.362,97	76.362,97	68.130,25	0,00	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	4.807.500,00	1.427.288,00	1.427.288,00	1.427.288,00	0,00	
10.2.1- Educação Infantil	2.683.500,00	436.998,32	436.998,32	436.998,32	0,00	
10.2.2- Ensino Fundamental	1.471.000,00	394.250,56	394.250,56	394.250,56	0,00	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	3.000,00	1.200,32	1.200,32	1.200,32	0,00	
10.2.4- Educação Especial	650.000,00	594.838,80	594.838,80	594.838,80	0,00	
10.2.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDICADORES DO FUNDEB						
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS LIQUIDADAS/EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS RECEITAS RECEB. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	39.820.410,31	39.820.410,31	37.425.236,99	0,00	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.592.805,95	39.592.805,95	37.330.259,98	0,00	0,00	0,00
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	132.627,35	132.627,35	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	94.977,01	94.977,01	94.977,01	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.298.145,30	38.298.145,30	35.902.971,98	0,00	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO10 (m)		
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	27.807.803,31	38.298.145,30	38.298.145,30	96,41		
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IEI)	0,00	0,00	0,00	0,00		
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00		
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)3	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT.(q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	3.982.041,03	0,00	0,00	0,00	0,00	



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 3 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup. Não Aplicado Até o Final do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	44.188.404,00	35.017.498,92	33.707.199,38	30.019.687,09	1.310.299,54
20.1- Educação Infantil	21.388.100,00	17.275.751,11	16.040.266,85	13.346.013,80	1.235.484,26
20.2- Ensino Fundamental	22.227.104,00	17.223.347,81	17.148.532,53	16.155.273,29	74.815,28
20.3- Educação de Jovens e Adultos	20.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	553.000,00	518.400,00	518.400,00	518.400,00	0,00
20.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	88.459.104,00	74.837.909,23	73.527.609,69	67.444.924,08	1.310.299,54
21.1- Educação Infantil	43.720.500,00	36.970.463,50	35.734.979,24	32.204.105,73	1.235.484,26
21.1.1- Creche	26.559.600,00	22.929.301,28	21.784.941,52	20.279.949,17	1.144.359,76
21.1.2- Pré-Escola	17.160.900,00	14.041.162,22	13.950.037,72	11.924.156,56	91.124,50
21.2- Ensino Fundamental	44.738.604,00	37.867.445,73	37.792.630,45	35.240.818,35	74.815,28

**APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL**

	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	35.017.498,92
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	31.463.326,41
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af))	56.988,53
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	66.423.836,80



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 4 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL <sup>2 e 5</sup>		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)	
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		60.821.774,79	66.423.836,80	27,30	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.073.474,03	204.805,33	2.833.651,24	56.988,53	182.834,26
30.1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.073.401,07	204.805,33	2.833.578,28	56.988,53	182.834,26
30.2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	72,96	0,00	72,96	0,00	0,00
30.3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)		
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		14.920.000,00	9.040.712,83		
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		10.920.000,00	4.918.981,04		
31.1.1- Salário-Educação		3.300.000,00	2.646.319,01		
31.1.2- PDDE		6.000,00	0,00		
31.1.3- PNAE		1.100.000,00	961.272,00		
31.1.4- PNATE		110.000,00	85.897,48		
31.1.5- Outras Transferências do FNDE		6.404.000,00	1.225.492,55		
31.2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		4.000.000,00	3.604.182,02		
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00	0,00		
31.5- RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00	0,00		
31.6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		0,00	517.549,77		
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	31.758.177,27	17.814.171,72	16.805.668,55	15.260.988,95	1.008.503,17
32.1- Educação Infantil	11.861.875,00	7.319.062,46	7.014.329,17	5.637.185,07	304.733,29
32.2- Ensino Fundamental	16.544.302,27	8.009.690,17	7.309.722,87	7.170.104,41	699.967,30
32.3- Ensino Médio	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- Ensino Superior	2.430.000,00	2.008.577,12	2.008.577,12	2.006.460,31	0,00
32.5- Ensino Profissional	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- Educação de Jovens e Adultos	27.000,00	10.572,77	10.572,77	10.572,77	0,00
32.7- Educação Especial	24.000,00	20.328,24	20.328,24	20.328,24	0,00
32.8- Outras	830.000,00	445.940,96	442.138,38	416.338,15	3.802,58
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	120.217.281,27	92.652.080,95	90.333.278,24	82.705.913,03	2.318.802,71



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

Página 5 de 5

R\$ 1

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)

33.1- Despesas Correntes	99.390.942,00	87.886.759,43	85.989.928,37	79.171.863,16	1.896.831,06
33.1.1- Pessoal Ativo	54.644.000,00	52.344.739,21	52.344.739,21	48.418.839,89	0,00
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	1.200.000,00	1.113.238,80	1.113.238,80	1.113.238,80	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	43.546.942,00	34.428.781,42	32.531.950,36	29.639.784,47	1.896.831,06
33.2- Despesas de Capital	19.123.339,27	4.765.321,52	4.343.349,87	3.534.049,87	421.971,65
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	19.123.339,27	4.765.321,52	4.343.349,87	3.534.049,87	421.971,65

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ah)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aj)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	72,96	402.759,69
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	39.820.410,31	2.646.319,01
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	33.114.311,54	247.692,42
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6.706.171,73	2.801.386,28
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	6.706.171,73	2.801.386,28

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno

1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

2) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

3) 3 Art. 25, § 5º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional." utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

6) As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

7) Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

8) Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

9) Nesta coluna não devem ser informados valores inferiores a 0 (zero).

10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA****RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL  
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	66.298.243,10	25.938.799,91	40.359.443,19
Investimentos	62.328.243,10	22.515.623,56	39.812.619,54
Inversões Financeiras	270.000,00	0,00	270.000,00
Amortização da Dívida	3.700.000,00	3.423.176,35	276.823,65
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	66.298.243,10	25.938.799,91	40.359.443,19
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	66.298.243,10 <(d - a)>	25.938.799,91 <(e - b)>	40.359.443,19 <(f - c)>

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno

Notas:

1 &lt; Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III&gt;

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro**

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III )

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)				
<b>RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)</b>							
Receita de Alienação de Bens Móveis	250.000,00	1.146.150,00	-896.150,00				
Receita de Alienação de Bens Imóveis	150.000,00	1.146.150,00	-996.150,00				
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	100.000,00	0,00	100.000,00				
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00				
	0,00	0,00	0,00				
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
<b>APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)</b>							
Despesas de Capital	205.000,00	61.336,50	61.336,50	59.106,50	0,00	7.590,00	143.663,50
Investimentos	205.000,00	61.336,50	61.336,50	59.106,50	0,00	7.590,00	143.663,50
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib – (IIIf+ IIIf))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)				
<b>VALOR (III)</b>	491,20	1.079.453,50	1.079.944,70				

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1321], PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	91.945.000,00	91.945.000,00	77.435.595,86	84,22
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	46.480.000,00	46.480.000,00	34.838.609,02	74,95
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	6.265.000,00	6.265.000,00	6.285.333,20	100,32
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	32.200.000,00	32.200.000,00	28.281.904,18	87,83
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	7.000.000,00	7.000.000,00	8.029.749,46	114,71
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	183.950.000,00	183.950.000,00	157.316.632,65	85,52
Cota-Parte FPM	75.000.000,00	75.000.000,00	69.230.498,43	92,31
Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	1.072.338,88	71,49
Cota-Parte IPVA	37.000.000,00	37.000.000,00	23.163.271,48	62,60
Cota-Parte ICMS	70.000.000,00	70.000.000,00	63.393.163,63	90,56
Cota-Parte IPI-Exportação	450.000,00	450.000,00	457.360,23	101,64
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)</b>	<b>275.895.000,00</b>	<b>275.895.000,00</b>	<b>234.752.228,51</b>	<b>85,09</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	12.337.000,00	11.959.560,05	9.449.645,54	79,01	9.449.645,54	79,01	8.868.302,56	74,15	0,00
Despesas Correntes	10.136.000,00	11.103.000,00	9.446.727,54	85,08	9.446.727,54	85,08	8.865.384,56	79,85	0,00
Despesas de Capital	2.201.000,00	856.560,05	2.918,00	0,34	2.918,00	0,34	2.918,00	0,34	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	22.352.000,00	23.538.444,32	20.565.677,80	87,37	20.565.677,80	87,37	18.492.949,54	78,56	0,00
Despesas Correntes	21.751.000,00	23.147.444,32	20.556.779,80	88,81	20.556.779,80	88,81	18.484.051,54	79,85	0,00
Despesas de Capital	601.000,00	391.000,00	8.898,00	2,28	8.898,00	2,28	8.898,00	2,28	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	3.200.000,00	2.685.000,00	1.349.572,37	50,26	1.275.620,47	47,51	765.211,72	28,50	73.951,90
Despesas Correntes	3.200.000,00	2.685.000,00	1.349.572,37	50,26	1.275.620,47	47,51	765.211,72	28,50	73.951,90
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	36.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	35.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.735.000,00	2.638.408,35	2.300.549,56	87,19	2.300.064,49	87,18	2.160.098,10	81,87	485,07
Despesas Correntes	1.730.000,00	2.633.408,35	2.300.549,56	87,36	2.300.064,49	87,34	2.160.098,10	82,03	485,07
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	37.968.149,12	37.632.663,46	33.202.143,83	88,23	32.873.619,09	87,35	28.684.944,63	76,22	328.524,74
Despesas Correntes	37.322.665,68	37.403.980,92	33.024.669,29	88,29	32.696.144,55	87,41	28.507.470,09	76,22	328.524,74
Despesas de Capital	645.483,44	228.682,54	177.474,54	77,61	177.474,54	77,61	177.474,54	77,61	0,00
<b>TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)</b>	<b>77.628.149,12</b>	<b>78.485.076,18</b>	<b>66.867.589,10</b>	<b>85,20</b>	<b>66.464.627,39</b>	<b>84,68</b>	<b>58.971.506,55</b>	<b>75,14</b>	<b>402.961,71</b>



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	66.867.589,10	66.464.627,39	58.971.506,55
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	66.867.589,10	66.464.627,39	58.971.506,55
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	0,00	35.212.834,28	0,00
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	0,00	31.654.754,82	0,00
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	28,48	28,31	

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2025 (saldo inicial = XIXd)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIVd)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)</b>	0,00
<b>TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)</b>	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (no Exercício atual) (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	22.091.000,00	22.091.000,00	35.780.495,91	161,97
Proveniente da União	20.876.000,00	20.876.000,00	29.940.983,29	143,42
Proveniente dos Estados	1.210.000,00	1.210.000,00	5.839.512,62	482,60
Proveniente de outros Municípios	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)</b>	<b>22.091.000,00</b>	<b>22.091.000,00</b>	<b>35.780.495,91</b>	<b>161,97</b>



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA ( c )	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ( g )
			ATÉ BIMESTRE ( d )	% ( d/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( e )	% ( e/c ) x 100	ATÉ BIMESTRE ( f )	% ( f/c ) x 100	
			RS 1						
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.275.000,00	19.498.066,78	13.151.131,94	67,45	12.808.242,63	65,69	12.054.444,53	61,82	342.889,31
Despesas Correntes	9.275.000,00	13.504.952,08	12.091.514,08	89,53	11.753.264,77	87,03	11.001.511,67	81,46	338.249,31
Despesas de Capital	0,00	5.993.114,70	1.059.617,86	17,68	1.054.977,86	17,60	1.052.932,86	17,57	4.640,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	9.851.000,00	15.592.823,57	13.135.592,00	84,24	12.932.836,49	82,94	11.505.856,25	73,79	202.755,51
Despesas Correntes	9.851.000,00	14.592.823,57	13.135.592,00	90,01	12.932.836,49	88,62	11.505.856,25	78,85	202.755,51
Despesas de Capital	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	577.000,00	1.077.000,00	942.656,22	87,53	917.753,72	85,21	903.306,62	83,87	24.902,50
Despesas Correntes	576.000,00	1.076.000,00	942.656,22	87,61	917.753,72	85,29	903.306,62	83,95	24.902,50
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	50.000,00	89.000,00	84.966,46	95,47	78.831,96	88,58	76.451,02	85,90	6.134,50
Despesas Correntes	50.000,00	89.000,00	84.966,46	95,47	78.831,96	88,58	76.451,02	85,90	6.134,50
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.700.000,00	1.968.491,65	1.899.552,61	96,50	1.889.848,29	96,00	1.750.473,97	88,92	9.704,32
Despesas Correntes	1.700.000,00	1.968.491,65	1.899.552,61	96,50	1.889.848,29	96,00	1.750.473,97	88,92	9.704,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	13.000,00	33.230,89	31.800,54	95,70	31.800,54	95,70	20.880,20	62,83	0,00
Despesas Correntes	13.000,00	33.230,89	31.800,54	95,70	31.800,54	95,70	20.880,20	62,83	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	620.000,00	2.561.497,60	2.107.710,56	82,28	2.103.200,96	82,11	2.084.910,78	81,39	4.509,60
Despesas Correntes	620.000,00	2.561.497,60	2.107.710,56	82,28	2.103.200,96	82,11	2.084.910,78	81,39	4.509,60
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX)</b> <b>= (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)</b>	<b>22.086.000,00</b>	<b>40.820.110,49</b>	<b>31.353.410,33</b>	<b>76,81</b>	<b>30.762.514,59</b>	<b>75,36</b>	<b>28.396.323,37</b>	<b>69,56</b>	<b>590.895,74</b>



**PREF. DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	21.612.000,00	31.457.626,83	22.600.777,48	71,85	22.257.888,17	70,76	20.922.747,09	66,51	342.889,31
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	32.203.000,00	39.131.267,89	33.701.269,80	86,12	33.498.514,29	85,61	29.998.805,79	76,66	202.755,51
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	3.777.000,00	3.762.000,00	2.292.228,59	60,93	2.193.374,19	58,30	1.668.518,34	44,35	98.854,40
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	86.000,00	120.000,00	84.966,46	70,81	78.831,96	65,69	76.451,02	63,71	6.134,50
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	3.435.000,00	4.606.900,00	4.200.102,17	91,17	4.189.912,78	90,95	3.910.572,07	84,89	10.189,39
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	13.000,00	33.230,89	31.800,54	95,70	31.800,54	95,70	20.880,20	62,83	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	38.588.149,12	40.194.161,06	35.309.854,39	87,85	34.976.820,05	87,02	30.769.855,41	76,55	333.034,34
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)</b>	<b>99.714.149,12</b>	<b>119.305.186,67</b>	<b>98.220.999,43</b>	<b>82,33</b>	<b>97.227.141,98</b>	<b>81,49</b>	<b>87.367.829,92</b>	<b>73,23</b>	<b>993.857,45</b>

- 1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- 2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- 3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- 4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- 5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- 6) No último bimestre, será utilizada a fórmula  $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$ .
- 7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Renan Victor Pontelli

Prefeito Municipal

Renata Roldão Gomes

Diretora de Depto de Contabilidade

Aguinaldo Fiorotto Júnior

Controlador Interno



## EDUCAÇÃO

## Atos Oficiais

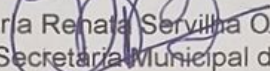
## Outros atos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Atos do Secretário Municipal de Educação  
Acumulação de Cargos

A Secretária Municipal de Educação, com fundamento no artigo 11º da Lei Complementar Municipal nº 202, de 21/06/2011, expede os seguintes Atos Decisórios:

- **Ato Decisório nº 01/2026- Daiana Morales Leme RG: 42.014.098-0**, Professora de Educação Básica I na E.E. Prof.<sup>a</sup> Helena Pavanelli Porto, Secretaria Estadual de Educação, município de Tupã e Professora de Educação Infantil na EMEIEF "Professor José Maris" neste município: Acumulação legal.

Tupã, 27 de janeiro de 2026.

  
Carla Renata Servilha Ortêga Brandão  
Secretária Municipal de Educação



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bfc3-0eef-a4d0-2a28-91



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Tupã (SP), Edição nº 1046, ano VI, veiculado em 27 de janeiro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por WILSON KOJI MIURA (CPF \*\*\*744188\*\*) em 27/01/2026 às 17:52:35 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/bfc3-0eef-a4d0-2a28-91>